Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA

26ª SESSAO ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS dezeseis dias do mês de agosto, de mil novecentos e noventa e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelos Senhores Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de 1.993. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Vereadores presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão. Na sequência, os Senhores Secretário passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 54/93, reajustando em 20% os vencimentos dos servidores municipais, a partir de 01 de agosto de 1.993. Projeto de lei nº 55/93, autorizando a abertura de crédito suplementar no valor de CR#32.416.000,00. Ambos os projetos foram considerados objetos de deliberação. EXPEDIENTE DOS VEREAORES: Projeto de Lei nº 56/93, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, reajustando em 20% os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara. Projeto considerado objeto de deliberação. Projeto de Resolução nº 05/93, de autoria do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, alterando os artigos 144, 155 e 172 do Regimento Interno da Câmara. O referido projeto não foi considerado objeto de deliberação, por maioria de votos. Requerimentos números: 512/93 - Ademar José Salvador, solicitando ao Ministério da Saúde que providencie sonorização da advertência obrigatória inserida nos fins dos comerciais de cigarros; 513/93 - Luiz Kunita, hipotecando apoio aos Requerimentos números 8.328 e 8.329, oriundos da Câmara Municipal de Ribeirão Preto; 514/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao Prefeito do Município do Guarujá e ao Deputado Estadual Ruy Carlos Gonzalez; 515/93 - Valdemar Zimiani, solicitando ao DER correção do impacto dos veículos nos sonorizadores instalados no Distrito de Jafa; 516/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando o envio do pacote de farinha de trigo apresentado na 25ª Sessão Ordinária, para análise do Procon; 517/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Porfírio; 518/93 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre o

atendimento da Biblioteca Municipal, no horário do almoço; 519/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, com voto de congratulações aos alunos da ETAESG Paulo Ornellas Carvalho de Barros; 520/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre o atendimento do SAPROMI; 521/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre os veículos municipais; 522/93 - Maria Luiza Santos silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre o funcionamento da EMEI que funcionará nas dependências da GARCAFE; 523/93 - Washington Pereira de Araújo, com voto de congratulações à Direção da EEPSG Norma Mônico Truzzi; 524/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre distribuição de cestas básicas; 525/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de apoio ao Projeto de Lei que autoriza a instlação de Cassinos no Brasil; 526/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de pesar pelo falecimento da Senhora Hermelinda Bazuco Rizzi; 527/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao Deputado Roberto Cardoso Alves e à Caixa Econômica Federal; 528/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulaões ao Deputado Júlio Marcondes de Moura, e à Nossa Caixa - Nosso Banco; 529/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações aos Senhores José Bispo Sobrinho e Flávio Correia de Toledo; 530/93 - Cornélio Cezar kemp Marcondes, solicitando empenho do Deputado Júlio Marcondes de Moura, no sentido de se conseguir verba para a construção da Casa do Trabalhador Rural em Garça; 531/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a merenda servida nas EMEIs. 532/93 - Luiz Kunita, solicitando urgente reformulação e aumento salarial aos professores estaduais. Na discussão do Requerimento nº 515/93, ocupou a Tribuna o Vereador Valdemar Zimiani que disse: "Aproveito a discussão do presente Requerimento para dizer que as mudanças procedidas na pista da SP-294, em Jafa, é uma vergonha, vez que além de reduzir a velocidade, está quebrando os veículos que por lá trafegam. Além disso, na alça que dá acesso ao Distrito, não procederam tal serviço. Por isso, estou pedindo que o DER estude a possibilidade de fazer tal reparo". Colocado em votação, foi o mesmo aprovao por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 518/93, ocupou a Tribuna o seu autor que disse: "0 presente Requerimento visa atender os inúmeros pedidos feitos por alunos das faculdades de Bauru e Marília e, trabalham no comércio local. Referidos alunos dispõem apenas do horário do almoço para procederem suas pesquisas na Biblioteca Pública Municipal e, nesse horário, a mesma permanece fechada, dificultando, assim, aos referidos estudantes a confecção de seus trabalhos escolares. Por isso estou perguntando ao Sr. prefeito o porque da Biblioteca não abrir no horário do almoço". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 522/93, ocuparam a Tribuna: Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: "0 assunto que me traz a esta Tribuna já causou muita polêmica nos últimos meses e muito me entristece a solução dada pelo Sr. Prefeito. Diversos Requerimentos, manifetando essa preocupação, foram feitos por esta Casa e, nada de concreto". Em aparte, disse o Vereador Celso

antonio: "Quero comunicar à nobre colega que, a partir de amanhã, um ônibus da prefeitura estará transportando os alunos da Vila Cavalcante para a EMEI instalada na Garcafé". Prosseguindo, disse a Vereadora que ocupava a Tribuna: "Acho isso um absurdo, pois entendo que estaremos sacrificando ainda mais, pessoas já sacrificadas pelo próprio sistema e circunstâncias em que vivem. Sabendo que o ensino pre-escolar foi municipalizado, cabe ao Município terminar o prédio da EMEI de Vila Cavalcante". Em aparte, disse o Vereador Ademar josé Salvador: "Conheço o prédio que abrigará as crianças e, tenho certeza que as mesmas estudarão em uma escola com o nível do 1º mundo". Prosseguindo, disse a Vereadora que ocupava a Tribuna: "Devemos levar em consideração que, muitas as vezes essas crianças perderão o horário e, também, as mães poderão atrasar, na hora de receber as crianças, no final do expediente. Não podemos aceitar soluções paliativas. O término da EMEI de Vila Cavalcante é de vital importância. Por ser a EMEI uma escola municipal, cabe ao Prefeito construí-la com verbas próprias e, não ficar esperando verbas federais ou estaduais. As obras foram iniciadas e, elas terão que ser concluídas". Cornélio Cezar Marcondes: "Ocupo esta Tribuna para apoiar em Gênero, número e grau, todas as solicitanções feitas pela Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine. No mês de fevereiro o Senhor Prefeito enviou a esta Casa um Projeto de Lei, solicitando autorização para celebrar convênio com o Governo Federal, visando constuir escolas em nosso Município". Em aparte, disse o Vereador Celso Antonio: "Referida autorização diz respeito à escola do Jardim Garça I e II". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "O Prefeito alega que não tem recursos para diversas coisas prioritárias mas, tem um bilhão de cruzeiros para adquirir uma garagem. Um Vereador alegou que as crianças terão uma escola de 1º mundo. Se assim é, por que a mesma ainda não foi colocada à disposição dos filhos dos funcionários da Garcafé? Referido prédio está fechado há vários anos. Isso é politicagem". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 524/93, ocupou a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Referido Requerimento causou polêmica nesta Casa e, infelizmente, tentaram desviar a responsabilidade do Executivo, com relação à distribuição de gêneros alimentícios. Tentaram deturpar o pronunciamento que realizei na última Sessão, sobre a distribuição de um pacote de farinha de trigo, por parte do Município, que estaria com prazo de validade vencido há mais de seis ou sete meses. Gostaria de lembrar que os Vereadores devem se preocupar em defender o povo, não o Prefeito. Temos informações de que cada pessoa recebeu um tipo de cesta diferente. Portanto, referidos questionamentos visam sanar todas as dúvidas que, porventura, ainda existam". Em aparte, disse o Vereador Celso Antonio: "Vossa Excelência poderia fornecer o nome e endereço da famíia que recebeu referida cesta básica?" Respondendo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Tenho em mãos uma declaração pública da referida pessoa mas, só darei conhecimento aos senhores da mesma, após receber Ofício firmado pelo Sr. Prefeito e seu vice e os Senhores Vereadores que apoiam o Chefe do Executivo, de que essa pessoa não sofrerá represália". Em aparte

disse a Vereadora Helena Garcia Müller: "Com todo o respeito que lhe devo ter, tenho a dizer que o Vereador está fazendo um tumulto dentro da Câmara. Acho que o mais importante não é descobrir quem foi que doou ou recebeu. A única cesta básica distribuída pela Prefeitura, a compra respectiva foi feita no Supermercado Toyota. Se está ocorrendo algum impasse aqui dentro, foi o Sr. mesmo que o criou. O mais importante é tentar ajudar, não criar polêmica". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "A Vereadora falou isso, porque não necessita de uma cesta básica. A nossa funçào é meramente fiscalizadora. Teria a Vereadora e o Sr. Prefeito, coragem de ingerir alimentos preparados com esse tipo de produto? É realmente lamentável o que está ocorrendo". Helena Garcia Müller: "Eu não sou contra que se dirija Requerimento, indagando do Sr. Prefeito explicações a respeito daquilo que se quer saber. Todavia, a situação chega, às vezes, ao abuso. Acho um absurdo essa polêmica da farinha, mesmo porque outras doações foram feitas por outras entidades, sem ser o Fundo Social de Solidariedade. Pelo que fui informada, o nome do Supermercado Toyota, em momento algum, foi envolvido nessa polêmica. Acho que o mais importante é o que se faz". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. O Requerimento nº 525/93, foi aprovado por maioria de votos, sem discussão. Na discussão do Requerimento nº 532/93, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Luiz Kunita: "Infelizmente tenho, nos últimos tempos, ocupado esta Tribuna, somente para falar de baixos salários dos médicos, professores, falta de verbas para os hospitais, e outras coisas do tipo. O atual Governo do Estado tem tratado muito mal os seus servidores, como por exemplo os profesores de 1º e 2º graus. Em todas as campanhas políticas os candidatos pregam a luta em prol da Saúde e da Educação e, quando eleitos, esquecem suas promessas. É um absurdo o que o Governo está pagando ao professor, por hora/aula. É pior que uma esmola, e não dá para comprar um maço de cigarros. O ticket alimentação, ditribuído a alguns professores, vale CR#31,00. O salário família é de CR#8,40. Isto é um absurdo e, gostaria de contar com o apoio de todos os senhores. Até o presente momento eu não vi capacidade de administração do Sr. Governador. A cada ano que passa, nossas escolas regridem 10 ou 15 anos. É um decaso total para com a nossa Educação". Jaime Sebatião Afonso: "Os problemas da nossa Educação remontam ao Brasil Colônia. Muito se fala no palanque e pouco se põe em prática. Não poderemos ter um bom ensino, com professores que ganham salários ridículos. Que o Sr. Governador atenda, com urgência, referido Requerimento. Que, também, os professores da rede municipal de ensino sejam bem remunerados". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Os demais Requerimentos apresentados na Sessão, foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passou-se ao Intervalo Regimental. Reaberta a Sessão e, feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos 17 Edis componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 35/93, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para 1994. O Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, pela ordem, requereu

a suspensão dos trabalhos da Sessão por 10 minutos, ocorrendo empate na votação, sendo o voto de desempate do Sr. Presidente, a favor da suspensão. Reaberta a Sessão, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "O Veto ora em discussão diz respeito a Emendas apresentadas e aprovadas nesta Casa. Visam as mesmas dar maiores condições de fiscalização das ações do Executivo, por esta Casa. Estranho a manifestação de alguns Vereadores pela manutenção do Veto. Somos fiscais eleitos pelo povo para defendermos seus interesses, não intereses do Prefeito. Referidas Emendas são pacíficas em qualquer regime democrático. Com a aprovação dessas Emendas, poderemos evitar que a Emurg seja usada politicamente pelo Seu Presidente, Luiz Carlos Belline. Quem sabe, pela primeira vez, exerçamos a plenitude de nossos mandatos, votando não ao Veto". Jaime Sebastião Afonso: "Acho que o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes tem alguma razão mas, acho também que, se o Sr. prefeito vier a cometer alguma irregularidade, a Lei Orgânica do Município já nos dá meios de fiscalizá-lo e puní-lo. Acho que o Veto parial deve ser acolhido, pois o mesmo tem embasamento legal". Colocado em votação, foi o mesmo mantido por maioria de votos, em votação secreta. ITEM II - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 36/93, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 1994/1997. Na discussão do Veto, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Retorno a esta Tribuna apenas para reforçar as palavras ditas na discussão do Veto anterior, pois são praticamente idênticos os assuntos e, mais uma vez, peço aos Senhores Vereadores que votem pela rejeição do Veto". Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: "Quero endossar as palavras do Vereador que me antecedeu e reiterar o pedido aos Senhores que, rejeitem o Veto. Quem sabe, com tal dispositivo o nosso direito de fiscalização se torne realidade. Quero crer que com isso teremos condições de cobrar respostas mais claras e efetivas do Sr. Prefeito, no que tange aos gastos públicos". Colocado em votação, foi o mesmo mantido por maioria de votos, em votação secreta. ITEM III - Parecer nº 54/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 50/93, regulamentando o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 227, IV da Lei nº 2.680/91. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Gilberto Garcia: "Estamos apenas discutindo a redação final ao Projeto e, portanto, não se discute mais o mérito do Projeto. Todavia, só tenho a lamentar que a Casa tenha aprovado uma Emenda desse tipo. A mesma é um verdadeiro absurdo porque, ainda que não seja necessária a realização de concurso público, e a contratação seja pelo regime da CLT, o Sr. Prefeito terá que fazer um exame seletivo e, nesse, terá que dar oportunidade para todos. Se vier um veto do Sr. Prefeito, votarei favorável ao veto". Helena Garcia Müller: "Tenho a dizer que concordo inteiramente com as palavras proferidas pelo Vereador que me antecedeu e que, na Sessão passada, já fui contra referida Emenda". Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: "Ocupo esta Tribuna apenas para apoiar o Vereador que me antecedeu e, também, dizer que realmente essa Emenda é um absurdo. Náo poderá haver discriminação alguma. Também eu fui contrária a essa Emenda, na Sessão passada". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por

unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 42/93, do Sr. Prefeito Municipal, criando três cargos de Chefe de Seção, na Divisão de Saúde. Na discussão do referido Projeto, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Venho à Tribuna para manifestar o meu voto contrário ao presente Projeto e dizer que no meu entender o mesmo visa apenas atender uma promessa eleitoral do Sr. Prefeito, não visa atender o interesse da população. É um Projeto de Lei contraditório, porque alega-se que não se tem recurso para cesta básica, remédio etc., e tem recursos para contratar três apaniguados". Em aparte, disse o Vereador Celso Antonio: "Eu só queria dizer a Vossa Excelência que o Projeto não está criando cargos e sim , funções, dentro dos cargos já existentes. Isso vai significar 20% da referência do ocupante do respctivo cargo". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Isso vai gerar despesas que poderiam ser evitadas pelo Município. ele quer apenas regularizar a situação de três pessaos ligadas a ele politicamente". Também em aparte, disse a Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: "Já que o colega disse que será somente 20%, por que não aplicar esses 20% em mais medicamentos? Todos nós sabemos que é grande a falta de remédios nos nossos PASs". Prosseguiu o Vereador que ocupava a Tribuna: "Quero cumprimentar o Vereador Jaime Sebastião Afonso, pelo brilhante Parecer que exarou ao Projeto, elencando uma série de situações. ficam aqui as minhas considerações, para que votemos contra o Projeto. Nas outras Administrçòes não existia isso. Reafirmo que sou contra o Projeto". Jaime sebastião Afonso: "Após ter prolatado o meu parecer na Comissão de constituição, Justiça e Redação, percebi que não se trata de cargos e sim de funções, que darão melhores condições ao Executivo de prestar um bom trabalho, na área de saúde do nosso Município, Por isso, neste momento, mudo o meu parecer e, por consequência, sou favorável ao Projeto". O Vereador Gilberto Garcia, pela ordem, requereu o adiamento da votação por 2 Sessões, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 53/93, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a reforma do prédio destinado à Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Ocupo a Tribuna para cumprimentar aos advogados Doutores Caio Celso Nogueira de Almeida, Jesuino José Rodrigues e Miguel gomes Fernandes, que foram os primeiros a levantar essa bandeira, ou seja, a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho em Garça. Essa Junta é de vital importância para Garça e região, principalmente para a classe trabalhadora. Referida Junta não foi instalada em Garça, no final do ano passado, por falta de sensibilidade do ex-Prefeito. Com a mesma falta de sensibilidade, a atual Administração está atrasando essa instalação. Fica aqui o meu protesto por esse atrazo. Quero dizer que essa instalação só foi possível, porque alguns Sindicatos da região de Marília assumiram o aluguel do prédio. Votarei pela aprovação deste Projeto". Gilberto Garcia: "O Vereador qe me antecedeu citou os nomes dos advogados que iniciaram esse trabalho e que, realmente trabalharam para que a Junta de conciliação e Julgamento do Trabalho fosse realidade em Garça. Fizeram um levantamento de quantos processos

corriam pela Junta de Marília, oriundos da Comarca de Garça e constataram que 40% dos processos daquela Junta, eram desta Comarca". Em aparte, disse o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Quero apenas corrgir um lapso de memória e dizer que Vossa Excelência, na Legislatura passada, muito lutou, ao lado dos advogados aqui nominados, visando essa instalação". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Tentando conseguir a instalação dessa Junta, estive por 3 vezes no TRT-Campinas e, verifiquei que o Município teria que arcar com o prédio durante cinco anos, um telefone, mobília, funcionário etc. Portanto, eram exigências acima de nossas possibilidades. O prefeito da época também se empenhou, todavia, os gastos eram enormes e o Município não tinha condições de arcar com os mesmos. A atual Administração prometeu ajudar no que fosse possível e, até o momento, está cumprindo o que foi prometido. Quero agradecer a inciativa dos advogados aqui mencionados, ao ex-Prefeito e ao atual, pelo empenho". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - Projeto de Lei nº 43/93, do Vereador Luiz Kunita, alterando os artigos 3º e 53 da Lei nº 2.627/91 - Código de Posturas Municipais. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Helena Garcia Müller: "Quero dizer que nada tenho em contrário ao mérito do Projeto ora em discussão. Todavia, gostaria de salientar que apresentarei uma Emenda ao ítem I do artigo 3º, que é contrário ao disposto no Código de Posturas, após sua alteração em 1991, onde permite que referido serviço seja procedido por empresa permissionária. Sou favorável ao restante do Projeto". Maria Luiza Santos silva Pelegrine: "Sou favorável à primeira parte do Projeto, no que tange à isenção da taxa de remoção de entulhos por parte das instituções filantrópicas. Observo que, quanto aos alvarás municipais, não ocorre o mesmo. Pela redação dada nesse projeto, estaremos passando por cima da competência do Corpo de Bombeiros. Já sabemos que as Micro Empresas são isentas da taxa de vistoria, por isso, não tem porque as mesmas não serem vistoriadas. Se pensarmos que um Posto de gasolina pode ser uma Micro Empresa e, ao mesmo tempo pensarmos os riscos que ele apresenta à comunidade, este projeto não pode ser aprovado dessa forma. Se for aprovado desta forma, autorizaremos às Micro Empresas a atuarem fora das normas de segurança. O artigo 53 do Código de Posturas tem que ser modificado, mas não da forma ora proposta". Gilberto Garcia: "Eu entendo a boa vontade do Vereador Luiz Kunita em querer desburocratizar a instalação de uma Micro Empresa. Tem razão a Vereadora Helena Garcia Müller, no que tange à coleta de entulho. Como isentar as entidades filantrópicas, se o serviço de coleta de entulho está sendo feito por terceiro? Este, não estará obrigado a fazer isso gratuitamente". Em aparte, disse o Vereador Luiz Kunita: "Essa questão tem que ser vista entre o Prefeito e o permissionário, quando da celebração do contrato". Prosseguindo, concluiu o Vereador Gilberto Garcia: "Quanto aos alvarás, quero dizer que temos que facilitar a criação e instalação das Micro Empresas, mas concordo com o que foi dito pela Vereadora Maria Luiza Santos silva Pelegrine. Estou achando um pouco difícil, a interpretação do Projeto". Luiz Kunita: "A minha intenção, realmente, foi desburocratizar a criação das Micro Empresas. Até a

presente data as entidades não pagam a remoção de entulho, mas isso não está regulamentado. Ao elaborar o Projeto, esquecí-me que o referido serviço pode ser feito por um permissionário. Quanto à dispensa do alvará do Corpo de Bombeiros para as Micro Empresas, quero dizer que, atualmente, as mesmas têm que passar por uma série de vistorias e alvarás, constituindo-se numa série de empecílhos à sua instalação. As Micro Empresas que comercializam produtos inflamáveis, já são fiscalizadas por órgãos técnicos competentes. Portanto, os mesmos já estão subordinados às leis federais ou estaduais". Em aparte, disse a Vereadora Maria Luiza Santos silva Pelegrine: "Acho que, apesar de termos leis maiores que regulamentam tal questão, também cabe ao Município fazer essas fiscalizações". Concluindo, disse o Vereador Luiz Kunita: "Em parte, vosa Excelência tem razão. Não questiono o bom trabalho prestado pelos bombeiros. O que quero é facilitar a instalação das Micro Empresas. Portanto, essa é a minha contribuição a elas". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Esgotada a pauta da Ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores, em Explicação Pessoal. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Gostaria de convidar os Senhores, bem como o Sr. Prefeito, para uma audiência do Deputado Estadual Júlio Marcondes de Moura com o Secretário da Saúde, amanhã, às 18 horas, para tratar de assuntos de interesse dos nossos dois hospitais. Gostaria de lamentar a atitude de uma companheira desta Casa, que encabeçou um movimento com outros Vereadores, evitando que sequer fosse considerado objeto de deliberação, o Projeto de Resolução por mim apresentado, que aumentava o tempo da Explicação Pessoal e Expediente. Lamento, ainda, a ausência do Sr. Prefeito na reunião da Uvecop, realizada nesta Casa, no último sábado. solicitei, via Requerimento, o empenho do Deputado Júlio Marcondes de Moura, no sentido de se conseguir verba para a construção da Casa do Trabalhador Rural de Garça, que, nesta Administração, foi totalmente esquecida. Manifesto o meu total apoio ao Requerimento do Vereador Luiz Kunita, endereçado ao Governador Fleury, pois é um ponto que o mesmo não vem cumprindo como devia, pois foi prometido em campanha eleitoral. Fica aqui o meu protesto pela atitude de Vereadores que rejeitam projetos e Emendas que visam dar mais transparência à Administração Municipal". Celso Antonio: "Quero apenas parabenizar o Sr. Prefeito pelo reajuste de 20% concedido aos Servidores Municipais neste mês e, também, dizer que, não devemos somente criticar mas, quando houver coisas boas, falar das mesmas. Disseram que o Prefeito foi passear em Brasília, mas o mesmo esteve no MIR e solicitou a 3ª via de acesso à SP-294 e 16.000m de rede de água, rede de esgotos, canalização do Córrego Patrimônio etc. Não sou defensor do Sr. Prefeito, mas faço ver que, a reunião de sábado, nesta Casa, foi para Vereadores e não para Prefeito ou ex-Vereador e, ainda, o Sr. Prefeito participava da reunião da AMCOP. Quero ainda, manifestar o meu apoio aos professores e dizer que o descaso do governo estadual se estende aos servidores da Segurança e Saúde Públicas". Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: "Quero apenas deixar registrado que o meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 43/93, prende-se ao fato de que sou contrária à segunda parte do mesmo,

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

pois quanto à primeira parte, sou favorável. a segunda parte não dá a clareza necessária ao artigo 53 do Código de Posturas. Findo o tempo destinado à Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e três.----------

- Luiz Kurita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce herrera -
2º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO